



ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 24.624.490/0001-65
NIRE 35.3.0049077.1

FATO RELEVANTE

Argo Transmissão de Energia S.A. (“Argo”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que, nesta data, foram finalizados todos os procedimentos relacionados à liquidação financeira de sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

A Emissão foi composta pela distribuição de 454.500 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentas) Debêntures, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 454.500.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões e quinhentos mil reais). O prazo de vencimento das Debêntures será 15 de dezembro de 2031.

Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para pagamentos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão objeto do Lote A do Leilão ANEEL nº 013/2015, de 13 de abril de 2016, conforme previsto no Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 09/2016-ANEEL, de 27 de junho de 2016.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
André Felipe Fernandes Figueira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores